Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

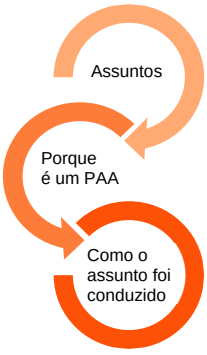

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado e debêntures conversíveis em ações (Notas 3(e), 3(f) e 5)	
O Fundo possui investimentos, principalmente, em ações de companhia de capital fechado e em debêntures conversíveis em ações que não possui cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de emissão de companhia de capital fechado e das debêntures conversíveis em ações são obtidas com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que consideram rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desses investimentos, que envolvem julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido o Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foram consideradas uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado e em debêntures conversíveis em ações. Inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada, para as ações de companhia de capital fechado e para as debêntures conversíveis em ações. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela administração quanto à mensuração do valor justo do investimento em ações dessa companhia de capital fechado e em debêntures conversíveis em ações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 3 de abril de 2025, sem ressalva.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 24 April 2026 | 14:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa			**559**	**0,25%**		**323**	**0,16%**
Cotas de fundos de investimentos		**6.841,4559**	**559**	**0,25%**	**4.505,1503**	**323**	**0,16%**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	4	6.841,4559	559	0,25%	4.505,1503	323	0,16%
Instrumentos financeiros de renda fixa			**86.549**	**39,29%**		**102.766**	**51,28%**
Títulos de crédito privado		**176.162.770,0000**	**86.549**	**39,29%**	**176.162.770,0000**	**102.766**	**51,28%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	5	176.162.770,0000	86.549	39,29%	176.162.770,0000	102.766	51,28%
Instrumentos financeiros de renda variável			**239.385**	**108,66%**		**182.905**	**91,26%**
Ações de companhia de capital fechado		**4.273.464,0000**	**239.385**	**108,66%**	**4.273.464,0000**	**182.905**	**91,26%**
Agroflorestal Verde Sul S.A.	5	4.273.464,0000	239.385	108,66%	4.273.464,0000	182.905	91,26%
Total do ativo			**326.493**	**148,20%**		**285.994**	**142,70%**
Passivo							
Outras obrigações			**106.188**	**48,20%**		**85.578**	**42,70%**
Taxa de administração e gestão	8 | 9		83	0,04%		76	0,04%
Taxa de performance	8 | 9		106.038	48,13%		85.479	42,65%
Auditoria e custódia	8 | 9		67	0,03%		23	0,01%
Total do passivo			**106.188**	**48,20%**		**85.578**	**42,70%**
Patrimônio líquido	10	**99.662,1444**	**220.305**	**100,00%**	**99.662,1444**	**200.416**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**326.493**	**148,20%**		**285.994**	**142,70%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**56.480**	**27.611**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	56.480	27.619
Resultado nas negociações	5	-	(8)
Resultado com outros ativos financeiros		**1.882**	**11.648**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4.1	99	68
Apropriação de rendimentos de debêntures	5	1.783	11.580
Demais despesas		**(21.723)**	**(11.824)**
Taxa de administração e gestão	8 | 9	(983)	(938)
Taxa de performance	8 | 9	(20.559)	(10.746)
Consultoria e assessoria	9	(37)	(36)
Honorários Advocatícios	9	(15)	-
Auditoria e custódia	8 | 9	(94)	(69)
Taxa de fiscalização CVM	9	(30)	(30)
Outras despesas	9	(5)	(5)
Resultado do exercício		**36.639**	**27.435**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**36.639**	**27.435**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**36.639**	**27.435**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	Quantidade de cotas	Integralização de cotas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**99.662,1444**	**99.662**	**(40.300)**	**130.919**	**190.281**
Integralização de cotas			-	-	-	-
Amortização de cotas	12.d	-	-	(17.300)	-	(17.300)
Resultado do exercício		-	-	-	27.435	27.435
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10	**99.662,1444**	**99.662**	**(57.600)**	**158.354**	**200.416**
Integralização de cotas		-	-	-	-	-
Amortização de cotas	12.d	-	-	(16.750)	-	(16.750)
Resultado do exercício		-	-	-	36.639	36.639
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10	**99.662,1444**	**99.662**	**(74.350)**	**194.993**	**220.305**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4.1	99	68
Pagamento de taxa de administração e gestão		(976)	(930)
Pagamento de consultoria e assessoria		(37)	(36)
Pagamento de advogados		(15)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(50)	(87)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Pagamento diversos		(5)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.014)**	**(1.019)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas	5	-	4
Recebimento de amortização de debentures	5	18.000	18.000
Caixa líquido das atividades de investimento		**18.000**	**18.004**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	12.d	(16.750)	(17.300)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(16.750)**	**(17.300)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**236**	**(315)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		323	638
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	559	323
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**236**	**(315)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

1. Contexto Operacional

O **Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** ("Fundo" ou "Classe") foi constituída em 05 de agosto de 2019 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2020. A Classe tem prazo de duração de 12 anos, contados da data da 1ª subscrição de cotas, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da Classe.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A Classe é destinada a investidores qualificados ou profissionais que não sejam (a) pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo com residência, sede ou domicílio no exterior, nos termos da regulamentação em vigor; ou (b) pessoas jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo que sejam controladas por pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo com residência, sede ou domicílio no exterior, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades limitadas.

O período de investimento da Classe é de até 3 anos, a contar da data da última integralização de cotas da Classe, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Durante o período de investimentos, a Classe realizará investimentos em sociedades alvo o outros ativos, mediante decisão do Gestor.

Os investimentos em Sociedades Alvo poderão ser realizados excepcionalmente fora do período de investimentos sempre objetivando os melhores interesses do Fundo, nos casos de: (i) investimentos relativos a obrigações assumidas pelo Fundo antes do término do período de investimentos e ainda não concluídos definitivamente; ou (ii) de novos investimentos propostos pelo Gestor necessários em Sociedades Alvo e/ou em suas subsidiárias

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador, ainda, pode determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos na Classe única do Fundo não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 24 de abril de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM e aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Títulos de renda fixa

São avaliados a valor de mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

f. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e Ajustadas aperiodicamente plo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação a valor justo de debêntures, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Desta forma, seu valor contábil na data-base é uma aproximação razoável de seu valor justo.

g. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Cotas de fundos de investimentos (*)	**6.841,4559**	**559**	**4.505,1503**	**323**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	6.841,4559	559	4.505,1503	323
Total		**559**		**323**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

4.1. Descrição - cotas de fundos de investimentos

O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada** ("Itaú Soberano RF Simples FIC FI ") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de dezembro de 2004. Destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.	31/10/2025	15/01/2026	Sem modificação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstrações do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	99	68

5. Participação em companhias investidas de capital fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	Instrumento	31/12/2025		31/12/2024	
		Quantidades	Valor contábil	Quantidades	Valor contábil
Agroflorestal	Ações	4.273.464,0000	239.385	4.273.464,0000	182.905
Agroflorestal	Debêntures	176.162.770,0000	86.549	176.162.770,0000	102.766
Total			**325.934**		**285.671**

Movimentações com companhias investidas de capital fechado:

Movimentação em 2025:

Companhia investida	Instrumento	31/12/2024	Venda de ações	Resultado nas negociações	Amortização	Valor justo	31/12/2025
Agroflorestal	Ações	182.905	-	-	-	56.480	239.385
Agroflorestal	Debêntures	102.766	-	-	(18.000)	1.783	86.549
Total		**285.671**	**-**	**-**	**(18.000)**	**58.263**	**325.934**

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Movimentação em 2024:

Companhia investida	Instrumento	31/12/2023	Venda de ações	Resultado nas negociações	Amortização	Valor justo	31/12/2024
Agroflorestal	Ações	155.286	-	-	-	27.619	182.905
Agroflorestal	Debêntures	109.186	-	-	(18.000)	11.580	102.766
Rosária do Sul	Ações	10	(2)	(8)	-	-	-
Total		**264.482**	**(2)**	**(8)**	**(18.000)**	**39.199**	**285.671**

5.1. Descrição – companhias investidas de capital fechado

Agroflorestal Verde Sul S.A. ("AVS" ou "Agroflorestal")
A AVS é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 4 de julho de 2005, com sede no município de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul. A companhia possui uma área total de, aproximadamente, 32.350 hectares e tem como objeto social a gestão dos imóveis de sua propriedade, abrangendo atividades como venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, sublocação, licenciamento ou qualquer outra modalidade de transferência de posse e/ou propriedade de seus bens. Atualmente, a AVS é remunerada pela exploração econômica de suas propriedades, conforme previsto em suas atividades operacionais.

Em 17 de dezembro de 2020, a Classe adquiriu da AVS 100% das ações e das debêntures emitidas, além disso também adquiriu a dívida que a AVS possuía com o vendedor. Esta dívida, posteriormente, foi convertida em debêntures.

Composição e participação acionária da Classe na AVS:

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital social subscrito e integralizado	4.273	4.273
Ações subscritas e integralizadas	4.273.464,0000	4.273.464,0000
Quantidade de ações detidas pela Classe	4.273.464,0000	4.273.464,0000
Participação da Classe	100,00%	100,00%

Debêntures:
Em 24 de agosto de 2021, a AVS realizou a 5ª emissão de 176.162.770 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no montante total de R$ 176.162.770,00, com valor nominal unitário de R$ 1,00. As debêntures têm prazo de vencimento de 234 meses, com vencimento em 25 de fevereiro de 2041, não possuem remuneração e podem ser convertidas em ações ordinárias, à razão de 1 debênture para 1 ação, a critério do debenturista.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Os recebimentos de amortizações parciais das debêntures são realizados em conformidade com as condições estabelecidas na respectiva escritura de emissão e os valores recebidos durante o exercício estão demonstrados no quadro a seguir:

Debêntures			**31/12/2025**	**31/12/2024**
Recebimento de amortização de debentures			18.000	18.000
Composição de Debêntures da 5ª Série				
Data de emissão	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo do Valor de Face**	
			31/12/2025	**31/12/2024**
24 de agosto de 2021	25 de fevereiro de 2041	176.162.770	127.812	145.812

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Agroflorestal Verde Sul S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda e emitidas em 30 de março de 2026, sem modificação (31 de dezembro de 2024: auditadas pela Ernst & Young Auditores independentes S/S Ltda. emitidas em 31 de março de 2025).

- **Ajuste a valor Justo**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como Entidade de Investimento e, em virtude dessa classificação, os investimentos nas Companhias Investidas são mensurados e registrados ao valor justo, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de investimento.

A avaliação econômico-financeira do valor justo das ações e das debêntures da AVS detidas pela Classe foi realizada pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”), antes denominada American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., empresa sediada na Cidade e Estado de São Paulo e controlada pela Duff & Phelps LLC, companhia consolidada como prestadora de consultoria financeira e de risco, avaliação de negócios, ativos e investimentos alternativos para fins de relatórios financeiros, fiscais e outros.

Para estimar o valor justo das ações e debêntures da AVS, a Kroll utilizou-se da abordagem de renda, ou “método de fluxo de caixa descontado”, conforme descrito no laudo emitido em 18 de dezembro de 2025 (2024: 11 de dezembro de 2024) e as principais premissas adotadas na elaboração do valor justo foram:

Data base do laudo: 31 de outubro de 2025 (2024: 31 de outubro de 2024)

Fluxo de caixa: as receitas da AVS foram estimadas com base nos seus contratos firmados com terceiros e considerando sua remuneração com a exploração de suas propriedades. As despesas foram estimadas com base nos valores históricos.

Taxa de desconto: a definição e adoção do custo de capital próprio de 7,49% (8,02% em 2024), em termos reais como taxa de desconto;

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Amortização e valorização das debêntures: a amortização das debêntures ocorre de acordo com o fluxo de caixa da AVS. Nos períodos de projeção em que a AVS gera fluxo de caixa positivo, este é direcionado para o pagamento das debêntures, as quais são, consequentemente, amortizadas. O valor justo das debêntures é determinado por seu fluxo de amortização projetado, descontados ao valor presente pelo custo de capital próprio, visto que a Classe é acionista e debenturista.

Valorização das ações: após a liquidação integral do saldo das debêntures, a Classe passará a receber distribuições da AVS na forma de dividendos. O valor presente dos fluxos de caixa dos dividendos projetados somados aos ativos e passivos não projetados da AVS, conforme registrados na data-base, tais valores correspondem ao valor justo das ações da companhia.

Com base na avaliação descrita acima, as ações e debêntures da AVS foram avaliadas conforme as informações apresentadas a seguir:

Ajuste a valor justo	Instrumento	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Justo	Resultado	Valor Justo	Resultado
Agroflorestal	Ações	239.385	56.480	182.905	27.619
Agroflorestal	Debêntures	86.549	1.783	102.766	11.580

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos votistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe;

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos aos cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do Anexo da Classe e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém na Classe;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: o objetivo da Classe é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo;

Risco de diluição: a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da legislação aplicável que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira: a carteira poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio líquido negativo e responsabilidade do cotista: nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil, a responsabilidade dos cotistas perante a Classe será limitada ao valor das cotas por eles detidas. Nesse sentido, na medida em que o patrimônio da Classe seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do Anexo da Classe, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do cotista e o regime de insolvência das classes de Investimento são inovações legais recentes nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar a Classe e os cotistas de forma adversa e material.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: as aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de restrições à negociação: a depender da modalidade de oferta pela qual as cotas foram distribuídas, sua negociação pode estar sujeita a restrições temporais ou de outras naturezas. Ainda, determinados ativos componentes da carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Sociedades Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração da Classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas: a legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate destas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe;

Risco de não realização de investimento pela Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização de investimentos;

Risco de as sociedades alvo serem equiparadas a estrangeiras e possuírem imóveis rurais: a Classe poderá adquirir empresas detidas por estrangeiros, que por sua vez, detenham imóveis rurais em faixa de fronteira ou fora de faixa de fronteira e possuem, consequentemente, regulamentação específica. As regulamentações sobre aquisição de imóveis rurais por estrangeiros foram alteradas em determinados períodos no passado, e existem alguns entendimentos jurídicos aplicáveis para se determinar a regularidade de uma aquisição ou não, sendo que

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

não há como eliminar o risco de algum órgão governamental questionar alguma aquisição que por ventura tenha sido feita pelas empresas detidas por estrangeiros e buscar a declaração de nulidade de referida aquisição, com o consequente e necessário desfazimento do negócio e recebimento do valor então pago; e

Risco de desenquadramento do regime tributário aplicável a Classe: o Gestor envidará seus melhores esforços para manter o enquadramento da Classe como entidade de investimento, de forma que os cotistas se sujeitarão ao regime "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica", conforme definição disposta na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e regulamentação contida na Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Regulamentação Aplicável"). Isso significa que a Classe estará sujeita ao imposto de renda retido na fonte ("IRRF") de 15% (quinze por cento) na distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas. Caso as condições para classificação da Classe como Entidade de Investimento sejam questionadas pelas autoridades competentes, não será possível assegurar a aplicação do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica. Isso significa que a Classe estará sujeito ao IRRF de 15% (quinze por cento) no último dia útil de maio e novembro de cada ano ("Come-Cotas") ou no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, caso ocorra antes. Além disso, no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou regate de cotas, deverá ser recolhida a alíquota complementar (diferença entre a alíquota do Come-Cotas e a alíquota efetiva da tabela regressiva, a depender do prazo da aplicação). Além disso, caso no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, a Classe não cumpra os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM, deverá ser recolhida a alíquota complementar (diferença entre a alíquota do Come-Cotas e a alíquota efetiva da tabela regressiva, a depender do prazo da aplicação).

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo que integrem a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição de sociedades alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Taxa de Administração Global (compreende os serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição inicial de cotas da Classe), "Taxa de Administração Global".

Base de cálculo e percentuais: 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido. A parcela da Taxa de Administração Global devida ao

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

Administrador (que compreende os serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição inicial de cotas da Classe) é de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido.

Remuneração mínima mensal devida ao Administrador: R$ 15 (quinze mil reais), reajustado pelo IPCA desde a Data de Primeira Integralização.

Pelos serviços de gestão da Classe, o Gestor faz jus a uma taxa de gestão, oriunda da taxa de administração, correspondente ao saldo remanescente da taxa de administração após o pagamento da remuneração devida aos prestadores de serviços de administração, custódia, tesouraria e controladoria de títulos e valores mobiliários e escrituração.

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração e gestão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração e gestão	83	983	76	938

- **Taxa de custódia**

0,002% (dois milésimos por cento) ao ano pago mensalmente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Património Líquido. Remuneração fixa (mínima e máxima) de R$ 1 (mil reais) mensais, limitada ao percentual acima, já compreendida na Taxa de Administração Global, não gerando, portanto, nova obrigação de pagamento.

Segue abaixo, os montantes de taxa de custódia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de custódia	1	1	1	1

- **Taxa de performance**

Além da remuneração que lhe é devida a título de Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance, a ser paga pela Classe ao Gestor, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das distribuições da Classe (a qualquer título), depois que os cotistas tenham recebido distribuições anteriores da Classe (a qualquer título) em montante equivalente ao capital integralizado após a distribuição das cotas, corrigido pela variação acumulada do IPCA acrescido de 10% (dez por cento) ao ano, desde a data da cada integralização de cotas até a data da distribuição.

A Taxa de Performance será calculada sempre que houver valor a ser distribuído ou amortizado pela Classe aos cotistas e será paga, como despesa da Classe, em até 2 (dois) dias úteis contados da efetiva distribuição ou amortização pela Classe aos cotistas do valor que serviu de base de cálculo para a Taxa de Performance. O cálculo

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

da Taxa de Performance será realizado pelo Gestor, que deverá encaminhar a respectiva planilha de cálculo para aprovação do Administrador com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de pagamento da Taxa de Performance.

No que se refere à Taxa de Performance, deve-se observar, adicionalmente, o disposto a seguir:

(i) o período de apuração da Taxa de Performance compreenderá a data de integralização das cotas até a data de cada respectivo pagamento de Taxa de Performance;

(ii) para o cálculo da Taxa de Performance será utilizado o rendimento das cotas, líquido da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão e das despesas incorridas pela Classe no período de apuração da Taxa de Performance;

(iii) a Taxa de Performance será provisionada diariamente, adotando-se o critério pro rata die a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

(iv) e a cobrança da Taxa de Performance ocorrerá apenas após os cotistas terem recebido (a qualquer título) o respectivo valor integralizado por suas cotas e rendimentos superiores a variação do IPCA, acrescida de 10% (dez por cento) ao ano. Para efeito de cálculo da variação do IPCA, será considerada a variação positiva ou negativa deste índice ocorrida entre as datas de cada integralização e a data do cálculo da Taxa de Performance, conforme o caso, calculada tal variação pro rata die, utilizando-se sempre o índice relativo ao mês imediatamente anterior a cada um daqueles eventos.

Para efeito de cálculo da variação do IPCA, será considerada a variação positiva ou negativa deste índice ocorrida entre as datas de cada integralização e a data do cálculo da Taxa de Performance, conforme o caso, calculada tal variação pro rata die, utilizando-se sempre o índice relativo ao mês imediatamente anterior a cada um daqueles eventos.

Segue abaixo, os montantes de taxa de performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de performance (i)	106.038	20.559	85.479	10.746

(i) Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve pagamento de taxa de performance. Os valores correspondentes foram integralmente apropriados como despesa e reconhecidos no passivo da Classe como provisão, de acordo com o regime de competência.

- **Taxa de ingresso**

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, a Classe poderá cobrar taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta da nova emissão de cotas, a ser paga pelos subscritores das novas cotas no ato da sua respectiva integralização, se assim for deliberado em assembleia de cotistas.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Consultoria e assessoria	37	0,02%	36	0,02%
Honorários Advocatícios	15	0,01%	-	0,00%
Auditoria e custódia	94	0,05%	69	0,04%
Taxa de administração e gestão	983	0,50%	938	0,50%
Taxa de performance	20.559	10,45%	10.746	5,75%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,02%	30	0,02%
Outras despesas	5	0,00%	5	0,00%
Total	**21.723**	**11,05%**	**11.824**	**6,33%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
196.794	186.963

10. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de cotas emitidas	99.662,1444	99.662,1444
Patrimônio Líquido	220.305	200.416

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe % (*)	9,92%	5,33%
Rentabilidade teórica da Classe % (**)	18,28%	14,42%
Valor da Cota	2.210,5200	2.010,9569
Patrimônio líquido médio R$/mil	196.794	186.963

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(**) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio máximo da Classe seria de até R$ 150.000, composto por até 150.000.000 de cotas.

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do Patrimônio Inicial foi de 3 anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM.

As cotas da Classe são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas da Classe.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na assembleia geral de cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

A Classe poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral desde que respeitadas às disposições no regulamento da Classe e na legislação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissões de cotas.

b. Integralização de cotas

As quotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de quotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no Regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos quotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização das quotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o administrador identifique necessidades de recursos para investimento em quotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os quotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das quotas que tenham sido subscritas por cada um dos quotistas, nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos quotistas, a Classe, a título de integralização de suas quotas, é doravante designado de “Capital Integralizado”).

O administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos quotistas, solicitando a integralização parcial ou total das quotas originalmente subscritas pelos quotistas nos termos dos Compromissos de Investimento (“Requerimento de Integralização”).

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

As Quotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada Compromisso de Investimento firmado com os quotistas (“Preço de Integralização”).

Na hipótese de integralização de quotas em Valores Mobiliários, a Assembleia Geral de Quotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos Valores Mobiliários.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve integralização de cotas.

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo nº 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Segue abaixo, os montantes de amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Amortização de cotas	16.750	17.300

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar na Classe por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação na Classe na data da respectiva oferta.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Copa Gestão de Investimentos Ltda.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda., e gestão pela Copa Gestão de Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 4 e 8.

15. Divulgação de informações

Os Prestadores de Serviços Essenciais, conforme aplicável, disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável, incluindo:

(i) quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM 175;

(ii) semestralmente (com base no exercício social do Fundo), em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

(iii) anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do Fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

(iv) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de cotistas;

(v) e em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da Assembleia de Cotistas.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 dessa lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

Docusign Envelope ID: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733

19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2025 não houve alteração estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 50BE16FB-9DFF-4330-9F7F-28B9AE902733
Subject: Complete with Docusign: 1716COPAIVFIPMULRL25.DEZ_Versão final_via Hecthor.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 31
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 134.238.160.201

Record Tracking

Status: Original
24 April 2026 | 11:54
Status: Original
24 April 2026 | 14:21

Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: 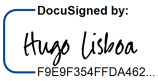 F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 24 April 2026 | 11:55 Viewed: 24 April 2026 | 14:07 Signed: 24 April 2026 | 14:20

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 24 April 2026 | 14:21 Viewed: 24 April 2026 | 14:21 Signed: 24 April 2026 | 14:21

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
gabi moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 24 April 2026 | 14:21

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	24 April 2026 | 11:55
Envelope Updated	Security Checked	24 April 2026 | 14:16
Envelope Updated	Security Checked	24 April 2026 | 14:16
Certified Delivered	Security Checked	24 April 2026 | 14:07
Signing Complete	Security Checked	24 April 2026 | 14:20
Completed	Security Checked	24 April 2026 | 14:21

Payment Events	Status	Timestamps